



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



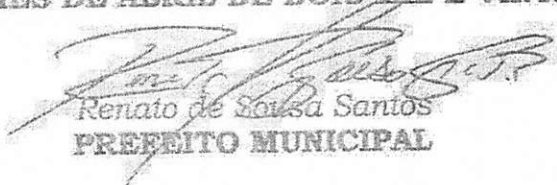
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

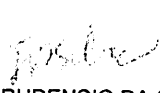
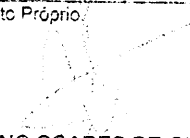
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho OR - Ordinário		Processo Nº	Nº Empenho: 910006	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Ficha: 159	Data da Emissão: 10/09/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência Ação: 10 122 2060 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				
CNPJ/CPF 438.068.483-00		Inscrição Estadual/RG		
Endereço:		Telefone:		
Cidade COLINAS		CEP 65690-000	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 11 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.				
Documento Fiscal			Valor Total: 250,00	
Valor do documento por extenso: duzentos e cinquenta reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 159	Empenhado até a Data: 66.310,00	Saldo Anterior: 10.690,00	Importância: 250,00	Saldo Atual: 10.440,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 Saúde 122 Administração Geral 2060 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde 2030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão do Controle	
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 10/09/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 10/09/2025		
 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
910006 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 159	DATA: 10/09/2025	REQUISIÇÃO Nº
-----------------------	---	------------	------------------	---------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 10/09/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO	438.068.483-00	CÓDIGO: 1024
ENDEREÇO:	COLINAS	

FORTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 11 DE AGOSTO DE 2025, A	Liquido 250,00 Desconto 0,00
OR	SOMA	250,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 05 3.3.90.14.00 10.122.2060.2030.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
250,00	250,00	250,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

250,00

duzentos e cinquenta reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 10/09/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBEMOS O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

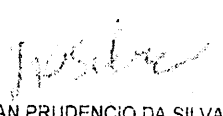
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 159		Nº: 230720		Data: 10/09/2025		Nº: 910006
						Data: 10/09/2025
Credor.: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO				CNPJ: 438.068.483-00		
Endereço:				CEP: 65690-000		
Cidade.: COLINAS				Cod: 1024		
IMPORTANCIA BRUTA DE				R\$		250,00
DESCONTOS.....				R\$		0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE				R\$		250,00
LIQUIDADA A DESPESA EM:		PAGUE-SE EM:		PAGO EM:		
10/09/2025		10/09/2025		10/09/2025		
						
		IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
HISTÓRICO						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UMA CAPACITAÇÃO SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA CONSULTA ESPECIALIZADA, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA 11 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL SAÚDE, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.						
02		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA				
020500		PODER EXECUTIVO				
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
122		Saúde				
2060		Administração Geral				
2030		Gestão da Secretaria Municipal de Saúde				
3.3.90.14.00		Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde				
		DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO						
Valor Bruto		250,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
			001	14618-8		RR\$ 250,00
Valor Liquido		250,00				
RECIBO						
RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		250,00	
(duzentos e cinquenta reais) *****						
DATA: 10/09/2025						
DOCUMENTO ANEXO						
Credor.: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO						
CNPJ/CPF: 438.068.483-00						



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
Agência 1312-9
Conta corrente 13362-0
Valor 250,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 10/09/2025 17:04:08
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 10/09/2025 17:08:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 131/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: SOLIANE DA SILVA MONTEIRO
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, no período que compreende a data de 11 de setembro de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação sobre a implantação do Serviço social para consulta especializada.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do **art. 5º** do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária] SOLIANE DA SILVA MONTEIRO** no valor individual de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, no período que compreende de 11 de setembro de 2025, com a finalidade de participar de uma capacitação sobre a implantação do Serviço social para consulta especializada.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 10 de setembro de 2025.

**RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.10 16:37:29 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



Ofício nº 692/2025

Colinas - MA, 10 de setembro de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (01) diária no valor total de R\$: 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para a servidora **SOLIANE DA SILVA MONTEIRO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para participar de uma capacitação sobre a necessidade de implantar o Serviço Social para consulta especializada.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9
C/C – 13.362-0
Banco do Brasil

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380
320

Assinado de forma digital
por RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.09.10 16:25:38
-12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 704
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): SOLIANE DA SILVA MONTEIRO <i>Soliane da Silva Monteiro</i>	Cargo/Função: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra/ MA	11/09/2025	11/09/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto 27/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
01	R\$ 250,00	R\$ 250,00		R\$ 250,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 10/09/2025	CPF 438.068.483-00	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS conforme a LEI Nº 571/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	<i>Ivan</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA